



**ENDEREÇO**

**Câmara Municipal de Bálamo**  
Rua São Paulo, 740 – JD São Domingos  
Bálamo/SP  
CEP: 15140-000

**RESUMO DA 15ª SESSÃO ORDINÁRIA**

**03/10/2024 ÀS 20H**

**VEREADORES PRESENTES:** -----

Ailton José Bereta, Bruno César Xavier de Carvalho, Hilton Bruno José dos Santos, Ilso Antonio Monteiro Vasques, José Haroldo Magalhães Lourenço, Leonardo Corte Euzébio, Lucas da Silva, Roberto Carlos Perpétuo Perez e Simone Jesus Marques da Silva Carreiro.

**VEREADORES AUSENTES:** -----

Nenhuma ausência

**EXPEDIENTE APRESENTADO:** -----

De autoria do executivo:

Projeto de Lei nº 48/2024: que dá denominação ao Loteamento de Interesse Social e dá outras providências

De autoria do legislativo:

Projeto de Lei nº 07/2024: de autoria do vereador Ailton José Bereta, que dá denominação nas salas do velório municipal de Bálamo;

Projeto de Lei nº 08/2024: de autoria do vereador Leonardo Corte Euzébio, que dá denominação na extensão da orla férrea, localizada às margens da Rua Aparecido Naliati;

Projeto de Lei nº 09/2024: de autoria do vereador Leonardo Corte Euzébio, que dá denominação ao Centro Veterinário Municipal de Bálamo;

Projeto de Lei nº 10/2024: de autoria do vereador Ailton José Bereta, que fica revogada a Lei Municipal nº 2.719 de 27 de setembro de 2024;

Projeto de Lei nº 11/2024: de autoria do vereador Ailton José Bereta, que dá denominação em via pública localizada no Distrito Industrial Prefeito João Soares Gerales;

Indicação nº 28/2024: de autoria do vereador Ailton José Bereta, solicita ao executivo a possibilidade de cessão de área pública nas proximidades da cidade, para ser utilizada pelos voluntários da causa animal como abrigo de animais abandonados, como cães e gatos. Essa medida retiraria das ruas da cidade os animais e possibilitaria aos voluntários prestar maiores cuidados aos mesmos, já que seria o local um ponto central para ações como tratamento veterinário, alimentação e abrigo

Indicação nº 29/2024: de autoria do vereador Ailton José Bereta, solicita ao executivo, junto ao Departamento de Trânsito, que realize a pintura de sinalização de solo na extensão da Avenida Brasil, especificamente nas lombadas e nas canaletas de escoamento de água que são mais profundas. Esse tipo de sinalização serve de orientação para evitar que motoristas, motociclistas e ciclistas não venham a sofrer algum tipo de acidente, e desonere o município de responsabilidades caso ocorra.

#### **UTILIZOU A PALAVRA:** -----

- O vereador Leonardo Corte Euzébio;
- O vereador José Haroldo Magalhães Lourenço;
- O vereador Bruno Cesar Xavier de Carvalho;
- O vereador Lucas da Silva;
- O presidente Ailton José Bereta.

#### **VOTAÇÕES:** -----

As Indicações em pauta foram aceitas pela Câmara Municipal.

Projetos de leis nº 48/2024, de autoria do executivo, e nºs 07, 08, 09, 10 e 11/2024, de autoria legislativa, foram aprovados por unanimidade.

#### **TRAMITAÇÃO DOS PROJETOS:** -----

- Projeto de Lei nº 48/2024 = **Lei Municipal nº 2.719/2024**
- Projeto de Lei nº 07/2024 = **Lei Municipal nº 2.720/2024**
- Projeto de Lei nº 08/2024 = **Lei Municipal nº 2.721/2024**
- Projeto de Lei nº 09/2024 = **Lei Municipal nº 2.722/2024**
- Projeto de Lei nº 10/2024 = **Lei Municipal nº 2.723/2024**
- Projeto de Lei nº 11/2024 = **Lei Municipal nº 2.724/2024**